

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

R E S O L U Ç Ã O Nº 03/74

EMENTA: Aprova o Plano Geral de Ação
1974-76 da Universidade Fede-
ral de Pernambuco.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 do Regimento Geral da Universidade,

Considerando que o Plano Geral de Ação desta Universidade, como resultado de uma constante avaliação, terá de ser re_visto anualmente, recebendo o acréscimo de mais um ano;

Considerando que a Reitoria, nos termos do referido artigo 17, organizou o Plano Geral de Ação 1974-76 propondo as li_nhas preferenciais de atuação e a fixação de metas prioritárias;

Considerando que o Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa emitiu parecer favorável ao referido Plano,

R E S O L V E :

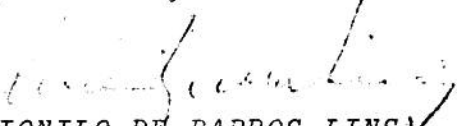
Art. 1º - Aprovar o Plano Geral de Ação 1974-76 da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Auditório João Alfredo em 28 de 06 de 1974

PRESIDENTE:


(DR. MARCIONILO DE BARROS LINS)

- REITOR -

NMC/josimé.